



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 89 DE 2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA DE
11/10/2021

O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Regimento Interno e art. 41 da LOM, baixa a seguinte portaria.

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo integral na Câmara Municipal de Ouro Branco/MG na data de 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de outubro de 2021.

Leandro Marcelo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 08/10/21 a 16/10/21

Responsável